



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE DEMANDANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |
| DIPRED - Departamento de Operação Predial / Serviço de Gestão Integrada Predial                                                                                                                                                                                                   |
| <b>OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Fornecimento de energia elétrica para o prédio do <b>Foro da Comarca de Tramandaí</b>                                                                                                                                                                                             |
| <b>JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                           |
| Justifica-se a contratação por se tratar de serviço essencial ao funcionamento da edificação que sedia o Foro da Comarca de Tramandaí.                                                                                                                                            |
| <b>PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES / CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                        |
| A despesa é prevista no orçamento do TJRS para o exercício de 2025 sob ID n.º 33630 (despesas com energia elétrica para o 1º Grau).                                                                                                                                               |
| <b>EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |
| O <b>DOP - Serviço de Gestão Integrada Predial da DIPRED</b> , juntamente com a <b>Assessoria Técnica de Infraestrutura</b> , será o responsável por providenciar a documentação necessária à contratação (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Informações e outros). |
| <b>RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>                                                                                                                                                                                                                              |
| DIPRED - Serviço de Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                  |

Formalizada a demanda, retorne-se ao **Departamento de Operação Predial**.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Souza Vieira, Chefe de Serviço**, em 07/08/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8324980** e o código CRC **3A6E0427**.